

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME"



MARCIO VIANA ROCHA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1985, natural de Altamira (PA), portador da Cédula de Identidade RG nº 5038341 SSP/PA e do CPF-MF nº 802.264.422-68, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Gurupá, nº 3355, bairro Jardim Independente I, CEP - 68.373-100 e **GINALVA VIANA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 10/04/1965, natural de Santa Maria do Salto(MG), portadora da CNH 03440511790 DETRAN/PA/PA e do CPF-MF nº 463.086.872-00, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Gurupá, nº 3355, bairro Jardim Independente I e CEP - 68.373-100, Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de "**MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**", com sede na Av. Djalma Dutra nº 1778, Bairro Centro e CEP: 68.371-163, na cidade de Altamira-PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA sob nº 15201083992 em 06/07/2009 e inscrita no CNPJ-MF nº 10.958.867/0001-08. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula - SEDE:

A sociedade passa ter sua sede e domicílio na Av. Djalma Dutra nº 2100, Bairro Centro, 68.371-163, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

2ª Cláusula - O CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado passa ser de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizada a diferença neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios.

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-RS
MARCIO VIANA ROCHA	50	100.000	100.000,00
GINALVA VIANA RIBEIRO	50	100.000	100.000,00
Totais	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

3ª Cláusula - Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4ª Cláusula - Continuam em pleno vigor, todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias.

Altamira(PA), 21 de Janeiro de 2014.

MARCIO VIANA ROCHA

GINALVA VIANA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014 SOB Nº: 20000380565
Protocolo: 14/009492-0, DE 05/02/2014

Empresa: 15 2 0108399 2
MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA
LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.

MARCIO VIANA ROCHA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1985, natural de Altamira (PA), portador da Cédula de Identidade RG nº 5038341 SSP/PA e do CPF-MF nº 802.264.422-68, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Intendente Floriano nº 1895, Bairro Sudam I, CEP - 68.371-240 e **GÉSSICA NAYARA ROSA**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 16/01/1991, natural de Altamira (PA), portadora da Cédula de Identidade RG 5735493 SSP/PA e do CPF-MF nº 941.461.102-97, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Av. Djalma Dutra nº 2066, Bairro Centro e CEP - 68.371-163, Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de "**MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.**", com sede na Av. Djalma Dutra nº 2082, Bairro Centro e CEP: 68.371-405, na cidade de Altamira-PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA sob nº 15201083992 em 06/07/2009 e inscrita no CNPJ-MF nº 10.958.867/0001-08. Resolvem de um comum acordo fazerem alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula - SEDE:

A sociedade passa ter sua sede e domicílio na Av. Djalma Dutra nº 2082, Bairro Centro, 68.371-163, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

2ª Cláusula - OBJETIVO SOCIAL:

Objetivo social passa ser:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelarias;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cd's, dvd's e fitas;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7733-1/00 - Alugueis de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de máquina de costura industrial, peças e acessórios;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;

3ª Cláusula - Continuam em pleno vigor, todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias.

Altamira (PA), 19 de Setembro de 2011.


MARCIO VIANA ROCHA


GÉSSICA NAYARA ROSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2011 SOB Nº: 20000288179
Protocolo: 11/082074-6. DE 14/10/2011

Empresa: 15 2 0108399 2
MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA
LTDA ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - ME.

MARCIO VIANA ROCHA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1985, natural de Altamira (PA), portador da Cédula de Identidade RG nº 5038341 SSP/PA e do CPF nº 802.264.422-68, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Intendente Floriano nº 1895, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-240 e **GESSICA NAYARA ROSA**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 16/01/1991, natural de Altamira (PA), portadora da Cédula de Identidade RG 5735493-SSP/PA e do CPF nº 941.461.102-97, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Av. Djalma Dutra nº 2066, Bairro Centro, CEP: 68.371-405. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de "**MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - ME.**", com sede na Av. Djalma Dutra nº 2082, Bairro Centro e Cep- 68.371-405, na cidade de Altamira - PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201083992 em 06/07/2009 e inscrita no CNPJ/MF nº 10.958.867/0001-08. Resolvem de comum acordo fazerem a alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª Cláusula – OBJETIVO SOCIAL:

Objetivo social passa ser:

- 4751-2/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4713-0/02 – Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines;
- 4752-1/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- 4789-0/08 – Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
- 8219-9/01 – Fotocópias
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos
- 4761-0/01 – Comércio Varejista de Livros;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4772-5/00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4762-8/00 – Comércio Varejista de Discos, CD's, DVD's, e Fitás;
- 4789-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;
- 4789-0/99 - Comércio Varejista de Máquina de Costura Industrial, Peças e Acessórios
- 4755-5/02 – Comércio Varejista de Artigos de Armarinho;

Gessica Nayara Rosa

Marcio Viana Rocha

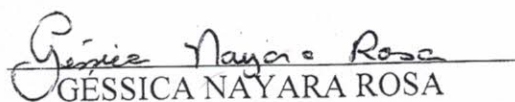
2ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não ^{canceladas} pelo presente instrumento de alteração.



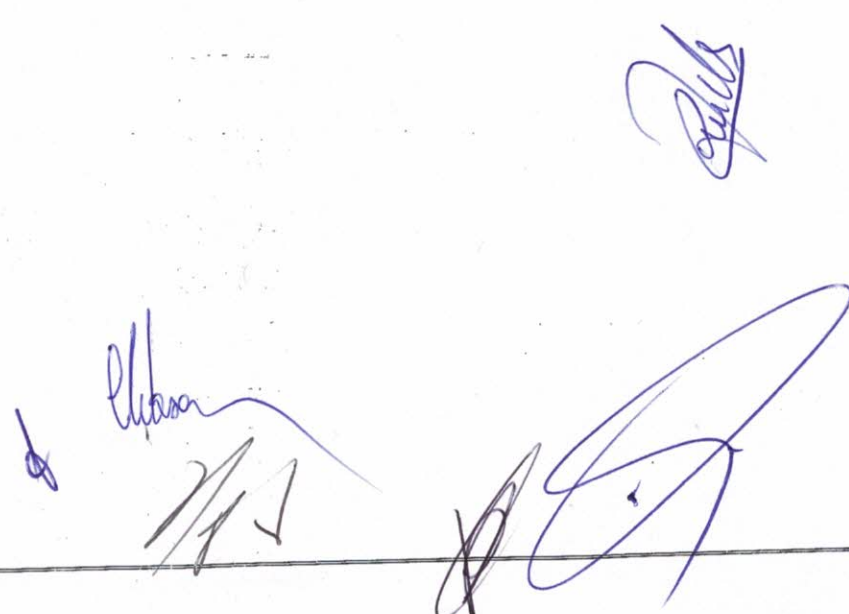
E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias.

Altamira (PA), 18 de Junho de 2010.


MARCIO VIANA ROCHA


GÉSSICA NAYARA ROSA





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME"**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MARCIO VIANA ROCHA, brasileiro, natural de Altamira Estado do Pará, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 802.264.422-68 e da Carteira de Identidade de nº 5038841 - SSP/PA, residente e domiciliado no município de Altamira Estado do Pará, Rua Gurupá, nº. 3355 - Bairro Jardim Independente I, CEP: 68.373-100 e **TAKUYA OZAWA JUNIOR**, brasileiro, natural de Altamira Estado do Pará, solteiro, estudante, portador do CPF/MF nº 948.467.662-68, e da carteira de identidade nº 5376285 - SSP/PA, residente e domiciliado no município de Altamira Estado do Pará, Avenida Djalma Dutra, nº 2096 - Bairro Centro, únicos sócios componentes da **MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Djalma Dutra, nº. 2096 - Altos, Bairro Centro, CEP: 68.371-163 no Município de Altamira Estado do Pará, inscrita legalmente no CNPJ/MF nº 10.958.867/0001-08, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15201083992, resolvem de comum e livre acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço de sua sede passa para: Avenida Djalma Dutra, nº 1778, Bairro centro - CEP: 68.371-163, no Município de Altamira Estado do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **TAKUYA OZAWA JUNIOR** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todas suas quotas de capital para a nova sócia **GINALVA VIANA RIBEIRO**, brasileira, natural de Santa Maria do Salto Estado de Minas Gerais, divorciada, autônoma, portadora do CPF/MF nº. 463.086.872-00 e da carteira de identidade de nº. 6101085 - PC/PA, residente e domiciliada no município de Altamira Estado do Pará, sito à Rua Gurupá, nº. 3355 - Bairro Jardim Independente I, CEP: 68.373-100, nesta cidade de Altamira Estado do Pará, que equivale a 25.000 (vinte e cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando o valor de R\$ 25.000 (Vinte e cinco Mil Reais).

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARCIO VIANA ROCHA	25.000	25.000,00	50
GINALVA VIANA RIBEIRO	25.000	25.000,00	50
TOTAL: -----	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: O sócio retirante declara ter recebido as quitações de suas quotas de capital, nada mais tendo a reclamar da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Altamira Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME"



CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Altamira/PA, 02 de Agosto de 2013.

RECO

Marcio Viana Rocha
MARCIO VIANA ROCHA
CPF/MF N°. 802.264.422-68

RECO

Ginalva Viana Ribeiro
GINALVA VIANA RIBEIRO
CPF/MF N°. 463.086.872-00

RECO

Takuya Ozawa Junior
TAKUYA OZAWA JUNIOR
CPF/MF N°. 948.467.662-68

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2013
SOB N°. 20000362722
Protocolo: 13/203726-2, DE 21/08/2013
Empresa: 15 2 0108399 2
MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
698904
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALTAMIRA-PA
centro. Fone: 3515-1052
a firma de Takuya

Ozawa Junior
Por Conferir com o padrão o registrado nesta serventia. Altamira-PA, 02.08.2013.
O referido é verdade e dou fé. Altamira,
Valor pago pelo reconhecimento: R\$ 04,00
Maria Denadia M. dos Santos
Escrivente Autorizada

Cartório de Notas e Tabelas
Comarca de Altamira
000.681.734

Alber
Alber

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALTAMIRA-PA
Tv. Agrário Cavalcante nº 317, centro. Fone: 3515-1052
Reconheço por *Semilhana* a firma de *Marcio Viana Rocha e Ginalva Viana Ribeiro*.
Por Conferir com o padrão o registrado nesta serventia. Altamira-PA, 02.08.2013.
O referido é verdade e dou fé. Altamira,
Valor pago pelo reconhecimento: R\$ 04,00

Cartório de Notas e Tabelas
Comarca de Altamira
000.681.779
Maria Denadia M. dos Santos
Escrivente Autorizada

1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA MEGA MATERIAIS DE
INFORMATICA LTDA. -- ME.**



MARCIO VIANA ROCHA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1985, natural de Altamira(PA), portador da Cédula de Identidade RG nº 5038341 SSP/PA e do CPF nº 802.264.422-68, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Intendente Floriano nº 1895, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-240 e **GÉSSICA NAYARA ROSA**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 16/01/1991, natural de Altamira(PA), portadora da Cédula de Identidade RG 5735493-SSP/PA e do CPF nº 941.461.102-97, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Av. Djalma Dutra nº 2066, Bairro Centro, CEP: 68.371-405. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação social de "**MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. – ME.**", com sede na Av. Djalma Dutra nº 2082, Bairro Centro e Cep- 68.371-163, na cidade de Altamira - PA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15201083992 em 06/07/2009 e inscrita no CNPJ/MF nº 10.958.867/0001-08. Resolvem de comum acordo fazerem a alteração no contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª Cláusula – SEDE:

A sociedade passa ter sua sede e domicílio na Avenida Djalma Dutra, 2096 - Altos, Bairro Centro, Cep - 68.371-163, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

2ª Cláusula – A sócia **GÉSSICA NAYARA ROSA** cede e transfere para o novo sócio **TAKUYA OZAWA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 26/03/1988, natural de Altamira-PA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5376285-PC/PA e do CPF-MF nº 948.467.662-68, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira-PA, na Avenida Djalma Dutra, 2096, Cep – 68371-163, Bairro Centro, 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais).

3ª Cláusula – Retira-se da sociedade a sócia **GÉSSICA NAYARA ROSA**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

4ª Cláusula – O CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado passa ser de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizada a diferença neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios.

SÓCIOS	%	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
MARCIO VIANA ROCHA	50	25.000	25.000,00
TAKUYA OZAWA JUNIOR	50	25.000	25.000,00
Totais	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

(Handwritten signatures and initials)

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Viana Rocha** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição publica federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

6ª Cláusula - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

7ª Cláusula - Continuam em pleno vigor todas as cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

Fica eleito o Foro de Altamira-Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias .

Altamira(PA), 25 de Abril de 2012.

Marcio Viana Rocha
MARCIO VIANA ROCHA

Condurú
Takuya Ozawa Junior
TAKUYA OZAWA JUNIOR
Sócio: Admitido

Géssica Nayara Rosa
GÉSSICA NAYARA ROSA
Sócia: Cedente

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2012
SOB Nº: 20000313348
Protocolo: 12/048333-5, DE 04/06/2012
Empresa: 15 2 0108399 2
MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
460848
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço como Autêntica(s)
A(s) firma(s) de: *Takuya Ozawa Junior*
Belém, 02 MAIO 2012
ESTHER NAZARETH REIS PIMENTEL
Escrevente
VÁLIDO SO
Tribunal de Justiça do Pará
000092142

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO JUCEPA
EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **MARCIO VIANA ROCHA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/08/1985, natural de Altamira (PA), portador da Cédula de Identidade RG nº 5038341-SSP/PA e do CIC-MF nº 802.264.422-68, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Intendente Floriano, 1895, Bairro Sudam 4, CEP - 68.371-240;

2. **GESSICA NAYARA ROSA**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 16/01/1991, natural de Altamira (PA), portadora da Cédula de Identidade RG 5735493-SSP/PA e do CIC-MF nº 941.461.102-97, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, na Av. Djalma Dutra, 2066, Bairro Centro e CEP - 68.371-405. Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes condições e cláusulas.

1ª Cláusula – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.**

2ª Cláusula – SEDE:

A sociedade terá sua sede e domicílio na Av. Djalma Dutra, nº 2082, Bairro Centro, 68.371-405, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará

3ª Cláusula – OBJETIVO SOCIAL:

A Sociedade terá por objetivo:

- 4751-2/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- 4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines;
- 4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4789-0/08 - Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para filmagem
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos periféricos

4ª Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **MARCIO VIANA ROCHA**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) correspondente a 50% (Cinquenta Por cento) de participação societária e **GESSICA NAYARA ROSA** com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) correspondente a 50% (Cinquenta Por cento) de participação societária, ficando assim denominado:

SÓCIOS	%	QUANT DE QUOTAS	VALOR TOTAL-R\$
MARCIO VIANA ROCHA	50	10.000	10.000,00
GESSICA NAYARA ROSA	50	10.000	10.000,00
Totais		20.000	20.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, (art. 1.052, CC 2002)

Marcio Viana Rocha *Gessica Nayara Rosa*
[Assinatura] *[Assinatura]*



5ª Cláusula – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante contrato assinado por todos os sócios.

6ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7ª Cláusula ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Viana Rocha** com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartição pública federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alteração sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único – Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, utilizar a firma social em todos os atos pertinentes ao seu objetivo precípuo, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma para operações estranhas às do espaço social.

8ª Cláusula – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado ao Administrador, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses da mesma, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

9ª Cláusula – PRÓ-LABORE

É resguardados aos sócios retiradas mensais, a título de "pro labore", que será fixada pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

10ª Cláusula – TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

11ª Cláusula – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será a adotada em outros casos em que a sociedade resolver em relação os sócios.

12ª Cláusula – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Marcio Viana Rocha, Genice Nayara Rosa



13ª Cláusula – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL
Este contrato social poderá ser alterado somente com as assinaturas dos seus sócios ou Procuradores.

14ª DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Cláusula - FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Altamira, Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou controversas que possa haver deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará.

Altamira (Pa), 01 de Julho de 2009.



Marcio Viana Rocha
MARCIO VIANA ROCHA

Jessica Nayara Rosa
JESSICA NAYARA ROSA



Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto Rua Cel. José Fortino, 1306
 (2764080356534) 1
 Reconheço a semelhança a firma de MARCIO VIANA ROCHA E BESSICA NAYARA ROSA, às 14:45 HS
 a qual comparei com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Altamira, 2 de julho de 2009
 Em testemunha da verdade
 Maria Leonice Lindoso de Sousa
 *** Válida somente com o selo de autenticidade ***
 Valor: R\$
 001.491.608 001.491.608

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB N.º: 15201083992
 Protocolo: 09/045956-3, DE 03/07/2009
 MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.958.867/0001-08
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/07/2009

NOME EMPRESARIAL
MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DJALMA DUTRA

NÚMERO COMPLEMENTO
2100

CEP
68.371-163

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTAMIRA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2014** às **10:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - ME
Inscrição Estadual: 15.288.244-8
CNPJ: 10.958.867/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:47:32 do dia 14/11/2014

Válida até: 13/05/2015

Número da Certidão: 702014080529858-8

Código de Controle de Autenticidade: FEE928FB.FFC92CC6.5A48CA13.20DC6F04

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - ME

Inscrição Estadual: 15.288.244-8

CNPJ: 10.958.867/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:47:32 do dia 14/11/2014

Válida até: 13/05/2015

Número da Certidão: 702014080529859-6

Código de Controle de Autenticidade: CBAA4B53.75F713F0.6F30650F.A22666F3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **10.958.867/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:08:06 do dia 24/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2015.

Código de controle da certidão: **F6E0.66D3.ABAE.A78D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10958867/0001-08
Razão Social: MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: MEGA INFORMATICA
Endereço: AV DJALMA DUTRA 2082 / CENTRO / BELEM / PA / 68371-405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2015 a 12/02/2015

Certificação Número: 2015011401371487711488

Informação obtida em 16/01/2015, às 10:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.958.867/0001-08
 Certidão nº: 68357779/2014
 Expedição: 13/11/2014, às 16:54:57
 Validade: 11/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.958.867/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0012039

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.
545652

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.958.867/0001-08

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

AV. DJALMA DUTRA

MUNICÍPIO

ALTAMIRA

NÚMERO Nº DO CEP BAIRRO
2100 68371163 CENTRO
UF EDIFÍCIO
PA

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA

Nº. DOCUMENTO

10.958.867/0001-08

OBSERVAÇÕES

PROCESSO: 8046/2014
PROTOCOLO: 14/11/2014

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE NADA CONSTA

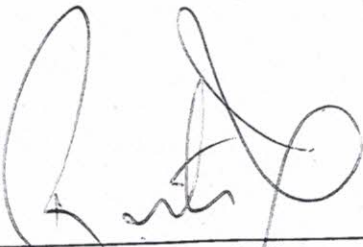
Data de Emissão: 24/11/2014


Data de Validade: 22/02/2015

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que revendo os arquivos deste Setor de Tributos, confirmamos que **NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO**, no cadastro identificado acima, portanto nada devendo aos cofres públicos do município.
A presente **CERTIDÃO** tem validade de 90 (Noventa) dias a partir da data de sua emissão, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme art. 428 Lei 3.189/2013.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Altamira, 24 de NOVEMBRO de 2014


Renato Mengoni Júnior
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 04009 - Dec. 010/13


Maria de Nazaré Monteiro de Souza
Coord. Municipal de Finanças
Mat. 01728 - Dec. 020/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.958.867/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:16 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **AAE8.7F08.5500.D9A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mega Materiais de Informática Ltda - ME

CNPJ: 10.958.867/0001-08 Insc Estadual. 15.288.244-8 – Insc. Munic. 545652


**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ref.: PREGÃO Nº 004/2015

Mega Materiais de Informática Ltda - ME, sediada na Avenida Djalma Dutra, nº 2100, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 10.958.867/0001-08 por intermédio de seu representante legal o Sr **Márcio Viana Rocha**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade nº 5038341-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.264.428-68, residente e domiciliado a Rua Gurupá, nº 3382, Bairro Premem, Cep 68.371-000 - Altamira-PA,. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2015



Mega Materiais de Informática Ltda – ME
Márcio Viana Rocha
Sócio Gerente









Mega Materiais de Informática Ltda - ME

CNPJ: 10.958.867/0001-08 Insc Estadual. 15.288.244-8 – Insc. Munic. 545652


ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO.**

Mega Materiais de Informática Ltda - ME, sediada na Avenida Djalma Dutra, nº 2100, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 10.958.867/0001-08, por seu representante legal **Márcio Viana Rocha**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade nº 5038341-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.264.428-68, residente e domiciliado a Rua Gurupá, nº 3382, Bairro Premem, Cep 68.371-000 - Altamira-PA, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2015


Mega Materiais de Informática Ltda - ME
Márcio Viana Rocha
Sócio Gerente





LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **545652**
 Título Estabelecimento: **MEGA INFORMATICA**
 Nome Empresarial: **MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME**
 CPF / CNPJ: **10.958.867/0001-08**
 Logradouro: **AV. DJALMA DUTRA**
 Complemento: **ALTOS**
 Bairro/Distrito: **CENTRO**
 Observações:

Número: **2100**
CEP: **68371163**

Edifício/Sala:
 Município/UF: **ALTAMIRA / PA**
 Horário Comercial: **08:00:00 AS 18:00:00**
 Horário Especial: **NAO**

Área Licenciada: **116 m²**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
47512	COM VAR ESPEC DE EQUIP E SUPRIMENTO DE INFORMATICA
95118	REP E MANUT DE COMPUTADORES E DE EQUIP PERIFERICOS
47521	COM VAR ESPEC DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
47628	COM VAR DE DISCOS, G03, DVDS E FITAS
77321	ALUGUELO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO
82199	FOTOCOPIAS PREP DE DOC E OUTROS SERV ESPEC DE APOIO ADMINIST

Data Abertura: **01/10/2009**

Data Emissão: **05/03/2014**

Vencimento: **31/12/2014**

NOTA: ALVARÁ DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 192 DA LEI MUNICIPAL 3.189/2013, PARA EXERCER A ATIVIDADE CONFORME ACIMA CITADO.

FIXAR EM LUGAR VISIVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCICIO ESPECIFICADO

RENATO MENGONI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE SOUZA
COORD. DE FINANÇAS

(Handwritten signatures and initials)



Mega Materiais de Informática Ltda - ME

CNPJ: 10.958.867/0001-08 Insc Estadual. 15.288.244-8 – Insc. Munic. 545652

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Mega Materiais de Informática Ltda - ME, sediada na Avenida Djalma Dutra, nº 2100, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 10.958.867/0001-08 por intermédio de seu representante legal o Sr **Márcio Viana Rocha**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade nº 5038341-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.264.428-68, residente e domiciliado a Rua Gurupá, nº 3382, Bairro Premem, Cep 68.371-000 - Altamira-PA. **DECLARA**, para fins do disposto do item 61, possuir as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial 004/2015

Altamira/PA, , 30 de janeiro de 2015



MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Márcio Viana Rocha
Sócio












TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0148
folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de
dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0148 e que servira de
Livro Diário de numero 005 na forma do paragrafo 1o. (primeiro),
artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (sétimo) do decreto lei numero
44.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão
registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo
qualificada, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Empresa : MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço : AV. DJALMA DUTRA n° 2100
Cidade : Altamira / PA
Bairro : CENTRO CEP : 68371163
CNPJ..... : 10.958.867/0001-08
Inscr. Estadual . : 15.288.244-8
Log. de Inscricao: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
Nr. da Inscricao : 15201083992 , em 6 de Julho de 2009

Altamira, 01 de Janeiro de 2013



MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
MARCIO VIANA ROCHA
ADMINISTRADOR
C.I.: 5038341 SSP/PA CPF: 802.264.422-68



EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE
C.I 3709477 SSP/PA CPF 608.564.912-68
CONTABILISTA: CRC/PA 011769-0/0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
UNIDADE DESCONCENTRADA DE ALTAMIRA
Termo de Autenticação 14/001720-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ALTAMIRA
787789
MARI DA CONCEIÇÃO DA SILVA MAUES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL







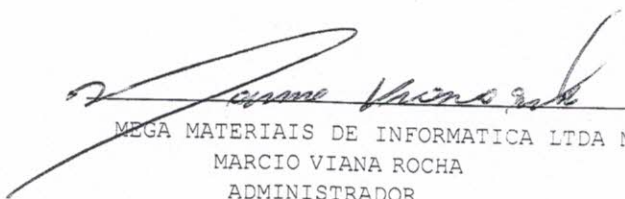
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO 2013 - DLPA
MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
 NIRE : 15201083992 Data: 06/07/2009
 CNPJ : 10.958.867/0001-08
 AV. DJALMA DUTRA Nº 2100, CENTRO, CEP: 68.371-163
 ALTAMIRA/PA

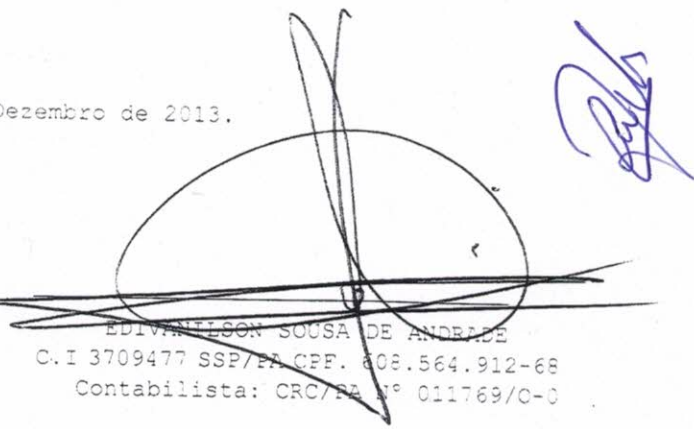
Lucros Acumulados em 31/12/2012	R\$	757.273,09
(+) Lucro líquido em 31/12/2013	R\$	134.021,63
Saldo a Distribuir	R\$	891.294,72
(-) Dividendos	R\$-	(310.520,00)
Lucro Acumulado em 31/12/2013	R\$-	580.774,72

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2013.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nºs 0143, 0144 e 0145, 0146 e 0147 do Livro Diário nº 00541013 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001720-8 em 02/04/2014.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2013.


 MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
 MARCIO VIANA ROCHA
 ADMINISTRADOR
 C.I.: 5038341-SSP/PA CPF: 802.264.422-68


 EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE
 C.I 3709477 SSP/PA CPF. 608.564.912-68
 Contabilista: CRC/PA nº 011769/C-0





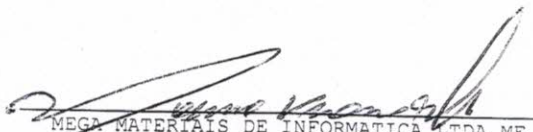
DEMONSTRAÇÃO DAS MUNTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO 2013 - DMPL
 MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
 NIRE : 15201083992 Data: 06/07/2009
 CNPJ : 10.958.867/0001-08
 AV. DJALMA DUTRA N° 2100, CENTRO, CEP: 68.371-163
 ALTAMIRA/PA

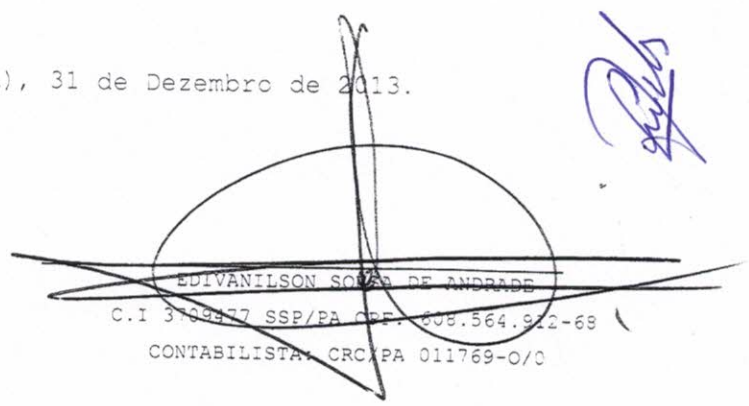
DISCRICÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCRO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.000,00	757.273,09	-	777.273,09
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 2013	0,00	134.021,63	-	134.021,63
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	-	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	-	0,00
DIVIDENDOS	0,00	(310.520,00)	-	(310.520,00)
LUCROS DE CAPITAL	0,00	0,00	-	0,00
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO 2013	20.000,00	580.774,72	-	600.774,72

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2013.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n°s 0143, 0144 e 0145, 0146 e 0147 do Livro Diário n° 005/2013 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 14/001720-8 em 02/04/2014
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2013.


 MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
 MARCIO VIANA ROCHA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.I.: 5038341 SSP/PA CPF: 802.264.422-68


 EDIVANILSON SOUZA DE ANDRADE
 C.I 3489477 SSP/PA CPF: 008.564.912-68
 CONTABILISTA CRC/PA 011769-O/O





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2013

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

NIRE : 15201083992 Data: 06/07/2009

CNPJ : 10.958.867/0001-08

AV. DJALMA DUTRA, Nº 2100, CENTRO, CEP: 68.371-163, ALTAMIRA/PA

Receita Bruta das vendas.....	1.393.963,01
Receita Bruta dos Serviços.....	88.837,75
Receita Eventuais.....	348,94
RECEITA BRUTA.....	1.483.149,70
RECEITA LIQUIDA.....	1.483.149,70
Custo das Mercadorias Vendidas.....	(1.042.472,26)
LUCRO BRUTO.....	440.677,44
Despesas Administrativas.....	(161.965,77)
Despesas Tributarias.....	(138.148,13)
Despesas Financeiras.....	(6.541,91)
LUCRO OPERACIONAL.....	134.021,63
RESULTADO DO EXERCICIO.....	134.021,63
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	134.021,63

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2013.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nºs 0143, 0144 e 0145, 0146 e 0147 do Livro Diário nº 006/2013 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001720-5 em 02/04/2014.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalação.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

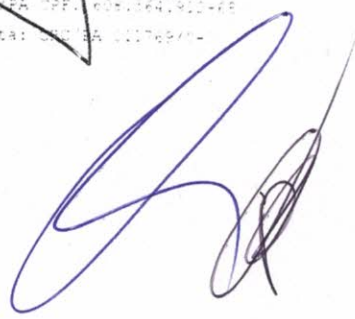
Altamira, 31 de Dezembro de 2013.



MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
 MARCIO VIANA ROCHA
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 C.I.: 5038341- SSP/PA CPF: 802.264.411-08



WILSON SOUSA
 CONTABILISTA
 C.R.C. Nº 017.947-2/PA CPF: 068.064.911-08
 Contabilista: 006/PA 017947-2

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ : 10.958.867/0001-08

NIRE : 15201083992 Data: 06/07/2009

AV. DJALMA DUTRA n° 2100, 68.371.163 - CENTRO
Altamira/PA

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2013

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E

PRÓ-LABORE A PAGAR	1.206,84	
Pró-labore a Pagar	1.206,84	
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	310.520,00	
Dividendos a Distribuir	310.520,00	
OBRIGACOES SOCIAIS	1.579,03	
INSS à Recolher	306,78	
FGTS à Recolher	121,20	
Contribuição Sindical Empregados à Rec	50,33	
Salários a Pagar	909,20	
Contribuição Confederativa 2% a Recolher	191,52	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.444,65	
Simples Nacional a Recolher	7.444,65	320.750,52

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
Capital Social	20.000,00	
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	580.774,72	
Lucros Acumulados	580.774,72	600.774,72

TOTAL DO PASSIVO

921.525,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 921.525,24 (NOVECENTOS E VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0143, 0144 e 0145, 0146 e 0147 do Livro Diário n° 005/2013 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 14/001720-8 em 02/04/2014

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altamira, 31 de Dezembro de 2013

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

MARCIO VIANA ROCHA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

C.I.: 5038341- SSP/PA CPF: 802.264.422-68

REPRESENTANTE LEGAL

C.I.: 3709477 SSP/PA CPF: 409.864.912-68

Contabilista: JUCEPA 011769/13

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ : 10.958.867/0001-08
NIRE : 15201083992 Data: 06/07/2009
AV. DJALMA DUTRA nº 2096 altos-CENTRO
Altamira/PA

CALCULO DOS INDICES EM 31/12/2013

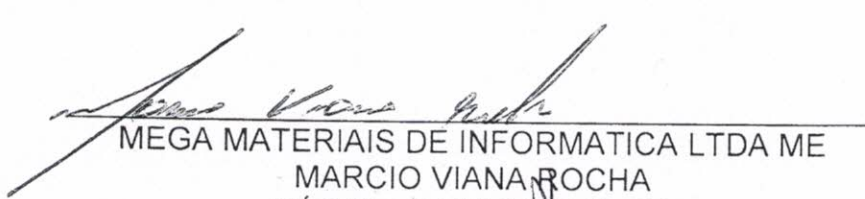
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\frac{918.148,06}{320.750,52} = 2,86$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\frac{918.148,06}{320.750,52} = 2,86$

INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) $\frac{708.942-48}{918.148,06} = 0,77$


INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI) $\frac{918.148,06}{320.750,52} = 2,86$

Altamira(PA), 31 de Dezembro de 2013.


MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

MARCIO VIANA ROCHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

C.I.: 5038341- SSP/PA CPF: 802.264.422-68


EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

CRC/PA 011769-O/O
CPF: 608.564.812-68

6





MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ : 10.958.867/0001-08

NIRE : 15201083992 Data: 06/07/2009

AV. DJALMA DULTRA n° 2100, CEP- 68.371.163 - CENTRO
Altamira/PA

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2013

A T I V O

C I R C U L A N T E

CAIXA	708.942,48	
Caixa	708.942,48	
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA	209.205,58	
Mercadorias p/ Revenda	<u>209.205,58</u>	918.148,06

I M O B I L I Z A D O

IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	3.800,00	
Moveis e Utensilios	3.800,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(422,82)	
Depreciacao Acumulada - Moveis e Utens	<u>(422,82)</u>	3.377,18

TOTAL DO ATIVO

921.525,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, quando tanto no Ativo como no Passivo o valor total se 921.525,24 (NOVECENTOS E VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nºs 0143, 0144 e 0145, 0146 e 0147 do Livro Diário nº 1087/2013 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001700-8 em 02/04/2014.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Altamira, 31 de Dezembro de 2013.

MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

MARCIO VIANA ROCHA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

C.I.: 5038341- SSP/PA CPF: 802.264.402-88

EDIVANILSON SOUSA DE ANDRADE

C.I. 1702477 SSP/PA CPF: 605.564.811-68

Contabilista: CRC PA 011769/0-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0148 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0148 e que serviu de Livro Diário de numero 005 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (sétimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Empresa : MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço : AV. D. JALMA DUTRA nº 2100
Cidade : Altamira PA
Bairro : CENTRO CEP : 68371163
CNPJ..... : 10.988.867/0001-08
Inscr. Estadual . : 15.288.244-8
Órgão de Inscrição: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
No. da Inscrição : 15201183992 , em 6 de Julho de 2009

Altamira, 31 de Dezembro de 2013

~~Marcio Viana Rocha~~
MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
MARCIO VIANA ROCHA
ADMINISTRADOR
C.I.: 5038341 SSP/PA CPF: 802.264.422-68

~~Edivanilson Sousa de Azevedo~~
EDIVANILSON SOUSA DE AZEVEDO
C.I 3709477 SSP/PA CPF. 406.564.911-68
CONTABILISTA: CRC PA 011789-0 1




Mega Materiais de Informática Ltda - ME

CNPJ: 10.958.867/0001-08 Insc Estadual. 15.288.244-8 – Insc. Munic. 545652

DECLARAÇÃO DE CAPITAL

Mega Materiais de Informática Ltda - ME, sediada na Avenida Djalma Dutra, nº 2100, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 10.958.867/0001-08 por intermédio de seu representante legal o Sr **Márcio Viana Rocha**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade nº 5038341-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.264.428-68, residente e domiciliado a Rua Gurupá, nº 3382, Bairro Premem, Cep 68.371-000 - Altamira-PA,. **DECLARA**, para fins do disposto do item 64, linha "a", do edital 004/2015, conforme anexo.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2015



MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Márcio Viana Rocha
Sócio





Mega Materiais de Informática Ltda - ME

CNPJ: 10.958.867/0001-08 Insc Estadual. 15.288.244-8 – Insc. Munic. 545652

ANEXO V


DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Mega Materiais de Informática Ltda - ME, sediada na Avenida Djalma Dutra, nº 2100, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 10.958.867/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr **Márcio Viana Rocha**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade nº 5038341-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.264.428-68, residente e domiciliado a Rua Gurupá, nº 3382, Bairro Premem, Cep 68.371-000 - Altamira-PA, para fins do Pregão nº 004/2015, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2015



Mega Materiais de Informática Ltda – ME
Márcio Viana Rocha
Sócio Gerente










ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para quem interessar possa que a firma **MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 10.958.867/0001-08, Insc. Estadual n°. 15.288.244-8, com sede na Av. Djalma Dutra n°. 2100, Bairro Centro, na Cidade de Brasil Novo, Estado do Pará. Nos Forneceu: **equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos**, conforme especificações abaixo, sendo que os materiais fornecidos e serviços prestados foram de boa qualidade, e os mesmos atenderam as necessidades desta Prefeitura.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – EQUIP. INFORMÁTICA	UND	QTD
01	- Notebooks: - I5: 4GB Memória DDR3 – HD 500 7200rpm – Rede Sem Fio – DVD-RW – Blue-Tooth – Tela de Led 14.1	und.	06
02	- Notebooks: - I7: 4GB Memória DDR3 – HD 500 7200rpm – Rede Sem Fio – DVD-RW – Blue-Tooth – Tela de Led 14.1	und.	05
03	Computador completo Celeron Dual Core, vídeo e som on board, memória DDR 3 PC 1333 4 GB, disco rígido sata 500 GB, drive DVD, kit gab 4 baia, teclado, mouse óptico USB, caixa de som e monitor LED 16”	und	40
04	Computador completo core i3, placa-mãe on, memória DDR 3 PC 1333 4 GB, disco rígido sata 1Tb, drive DVD, kit gab 4 baias fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som e monitor LED 22”	und	30
05	Computador completo core i5, placa-mãe DP55WB off, placa de vídeo e som on board, memória DDR 3 PC 1333 4 GB, disco rígido sata 500 GB, drive DVD, kit gab 4 baias fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som e monitor LED 21.5”	und.	30
06	Computador completo core i5, placa-mãe Dual Intelligent Processors 3 com novo controle de energia DIGI+, SMART DIGI+ - Incrível explosão no desempenho com metade da voltagem! Wi-Fi GO! - DLNA Streaming e Remote Desktop, Fan Xpert 2 – Controles de refrigeração totalmente customizáveis, USB 3.0 Boost – Transmissões USB 3.0 mais rápidas com UASP, Suporte Quad-GPU SLI e Quad-GPU/3-Way CrossFireX, placa de vídeo e som on board, memória DDR 3 PC 1333 4 GB, disco rígido sata 1TB, drive DVD, kit gab 4 baias fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som e monitor LED 21.5”	und	25
08	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, placa-mãe asus, placa de vídeo 1 GB PCI EXP, memória 04 GB, disco rígido 1 Tb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. som e monitor LED 22”	und.	20
09	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, placa-mãe asus, placa de vídeo 1 GB PCI EXP, memória 16 GB, disco rígido 1 Tb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. som e monitor LED 22”	und.	08



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos e Serviços
PODER EXECUTIVO

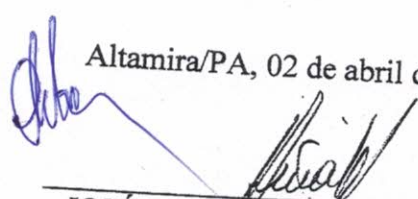


Trabalho e Desenvolvimento Social

10	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, placa-mãe Dual Intelligent Processors 3 com novo controle de energia DIGI+, SMART DIGI+ - Incrível explosão no desempenho com metade da voltagem! Wi-Fi GO! - DLNA Streaming e Remote Desktop, Fan Xpert 2 - Controles de refrigeração totalmente customizáveis, USB 3.0 Boost - Transmissões USB 3.0 mais rápidas com UASP, Suporte Quad-GPU SLI e Quad-GPU/3-Way CrossFireX off board, placa de vídeo 1 GB PCI EXP 128Bits, memória 08 GB, disco rígido 1 Tb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. som e monitor LED 22"	und	20
11	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, placa-mãe Dual Intelligent Processors 3 com novo controle de energia DIGI+, SMART DIGI+ - Incrível explosão no desempenho com metade da voltagem! Wi-Fi GO! - DLNA Streaming e Remote Desktop, Fan Xpert 2 - Controles de refrigeração totalmente customizáveis, USB 3.0 Boost - Transmissões USB 3.0 mais rápidas com UASP, Suporte Quad-GPU SLI e Quad-GPU/3-Way CrossFireX off board, placa de vídeo 1 GB PCI EXP 256Bits, memória 16 GB, disco rígido 1 Tb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. som e monitor LED 22"	und	15
12	Computador completo Pentium Dual Core, vídeo e som on board, memória 04 GB, disco rígido 500Gb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. som e monitor LED 18,5"	und	40
13	Impressora a laser A3		
14	Impressora HP deskjet 1000	und.	01
15	Impressora HP deskjet multifuncional 2515 ou similar	und.	15
16	Impressora HP laser A4 ou similar	und.	25
17	Impressora HP laser M1132 MFP multifuncional ou similar	und.	20
18	Impressora multifuncional laser monocrático Hi-qlcd - 4 em 1 Wireless 3045/ni	und.	06
19	Monitor LED 18,5"	und.	10
20	Monitor LED 21,5"	und.	10
21	Monitor LED 23"	und.	10
22	Nobreak 1.200 KVA BIVOLT	und.	10
23	Nobreak 1.500 VA BIVOLT	und.	20
24	Nobreak 700 VA BIVOLT	und.	15
		und.	30

Considerando que não encontramos nada em nossos arquivos que desabone a firma acima mencionada, por isso assino o presente Atestado de Capacidade em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira/PA, 02 de abril de 2014


JOSÉ DE ARIMATELA A. BATISTA
Divisão de Suprimentos e Serviços

José de Arimatéia A. Batista
Coord. da Div. Suprimentos e Serviços
Matricula - 00707



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ALTAMIRA

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 10.958.867/0001-08, residente em AV.DJALMA DUTRA,Nº2100,CENTRO - ALTAMIRA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 18 novembro, 2014

SOLANGE VIANA DUARTE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA
COMARCA DE ALTAMIRA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/11/2014 10:02:39

CONTROLE: 11181003257325

Válida até 16/02/2015 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (solange.duarte)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.288.244-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.958.867/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201083992
------------------------------------	---------------------------------------------	---------------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
MEGA INFORMATICA

SEDE
CERAT ALTAMIRA

ENDEREÇO
AVE DJALMA DUTRA, 2100 CENTRO

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ALTAMIRA
-----------------------------------------	-----------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/07/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
-------------------------------------------	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/12/2014 às 11:33:02 pelo Portal de Serviços da SEFA

The image shows several handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles, some appearing to be initials or full names.

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ - 10.958.867/0001-08

10.958.867/0001-08
Mega Materiais de Informática Ltda. - ME
Av. Djalma Dutra, 2100 - Centro
CEP. 68371-405 - ALTAMIRA - PARÁ

